
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.456, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

Homologa Resolução n. 6/71, de 21 de janeiro de 1971, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n. 6/71, de 21 de janeiro de 1971, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que reconduz por quatro anos o Presidente e demais membros do Conselho Técnico da FEP, respectivamente Otávio Bandeira Cascaes, Oneide de Souza Tavares e Francisco Antonio Bonifácio Guzzo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Souza Franco

Secretário de Estado de Governo

DOE Nº 21.982, DE 03/03/1971.

RESOLUÇÃO N.006/71 DE 21 DE JANEIRO DE 1971

Assunto:

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 19, item IV do Estatuto, e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir por quatro (4) anos o Presidente e demais membros do Conselho Técnico desta Fundação, respectivamente, Otávio Bandeira Cascaes, Oneide de Souza Tavares e Francisco Antonio Bonifácio Guzzo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 25 de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

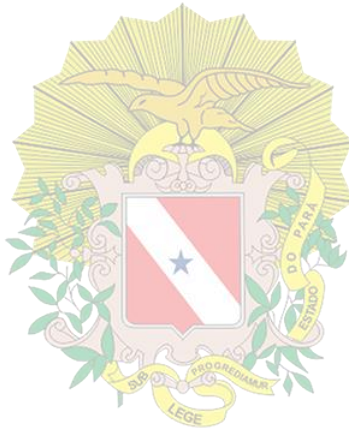
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1971.

Luiz Gonzaga Baganha

Presidente do Conselho Diretor da FEP
Homologo.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado Em 11/02/1971

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ